SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 216/2024 - CPIMJAE

Em 04 de dezembro de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora
Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Assunto: **Complemento de pedido de emissão de passagens e pagamento de diárias.**

Senhora Diretora-Geral,

Em complemento ao Ofício nº 215/2024-CPIMJAE, informo que o senhor Ede Vicente Ferreira Junior possuía passagem comprada em data pretérita, com origem no Rio de Janeiro e destino Foz do Iguaçu/PR, com embarque previsto para 10/12/2024, conforme bilhete anexo.

Destaco, ainda, que o convocado é responsável pela organização de uma viagem à cidade paranaense, motivo pelo qual efetuou a compra do referido bilhete. Diante da convocação efetuada por esta CPI, com data de oitiva marcada para 11/12/2024, o convocado dispensou o uso do bilhete. Uma vez que se trata de partida em data anterior ao da oitiva no Senado Federal, não haveria tempo hábil para o aproveitamento da referida passagem de ônibus.

Nesse sentido, reitero que se trata de convocação de investigado por esta CPI, sendo, portanto, obrigatório o comparecimento, sob pena de responsabilidade legal. Noutro giro, não é de interesse deste Colegiado prejudicar compromissos previamente assumidos pelo senhor Ede Vicente Ferreira Junior, visando, pois, possibilitá-lo a retomada de sua viagem anterior da forma menos onerosa possível.

Devido à referida situação, solicito que a passagem de volta do senhor Ede Vicente Ferreira Junior seja de Brasília/DF para Foz do Iguaçu/PR.

Atenciosamente,

Senador Jorge Kajuru
Presidente da CPIMJAE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 046915BA00668C14.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.